ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2021
DE 14/09/2021

PROTOCOLO
Nº 1.048/21
Data 14/09/2021
Hs 08 Min.: 00
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO/MT

"Dispõe sobre o julgamento das contas do Poder Executivo Municipal de Comodoro/MT, referente ao exercício de 2019, e dá outras providências."

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Comodoro, Estado de Mato Grosso, **APROVOU** e eu **GLEYSCLER BELUSSI RIBEIRO GONÇALVES**, Presidente, **PROMULGO** o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Ficam **APROVADAS** as **Contas Anuais de Governo do Poder Executivo Municipal de Comodoro/MT, relativas ao exercício de 2019**, devendo o atual Chefe do Executivo Municipal cumprir as recomendações e determinações apontadas no Parecer Técnico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, como medidas corretivas e adequadas a serem implementadas.

Art. 2º A fundamentação desta aprovação é baseada no teor do Parecer Prévio nº 100/2021-TP do TCE/MT, referente ao Processo nº 8.851-0/2019 e seus apensos.

Art. 3º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte um.

Gleyscler Belussi Ribeiro Gonçalves
Presidente Biênio 2021/2022

Registre-se e Publique-se:

Wender Bier de Souza
1° Secretário